



ANO LETIVO 2023/2024

## INFORMAÇÃO - PROVAS E EXAMES (PIEPE)

### Ensino Secundário - 11.º e 12.º ANOS

#### INSCRIÇÃO ELETRÓNICA EM PROVAS E EXAMES (PIEPE) E PROCEDIMENTOS INERENTES AO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Comunica-se que a Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE) estará aberta em contínuo de **26 de fevereiro a 8 de março de 2024**, devendo-se proceder à inscrição na **1.ª Fase dos Exames Nacionais Finais**.

O acesso à PIEPE é feito através do endereço eletrónico <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.

Previamente deve-se considerar a seguinte informação:

- 1- O aluno que **não seja portador de cartão de cidadão** tem de solicitar junto dos serviços administrativos a atribuição de um número interno.
- 2- Caso pretendam **candidatar-se ao ensino superior**, os alunos devem **previamente** consultar as provas de ingresso exigidas para acesso aos pares instituição/curso (Informação divulgada no sítio de Internet da Direção-Geral do Ensino Superior: [www.dges.gov.pt](http://www.dges.gov.pt)).
- 3- Os códigos dos Exames e Provas de Ingresso constam das páginas 59 e 60, do **Guia Geral Exames 2024**.
- 4- Toda a informação/legislação relativa a Provas e Exames ficará disponível no **site da escola**, no separador **Provas e Exames 2024**. Reforça-se ainda que na plataforma de inscrição "**PIEPE-EXAMES**" consta o manual do utilizador e ajuda em vídeo.

Aconselha-se ainda a leitura atenta do capítulo V – PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO ELETRÓNICA EM PROVAS E EXAMES, da **Norma 01/JNE/2024**, particularmente a **síntese constante na página 21** (Importante para o preenchimento do **Quadro "4. Provas e Exames a realizar"**, da PIEPE).

Alunos do **11.º ano**:

- De acordo com a Portaria n.º 278/2023 (que **aprova novas regras para conclusão do ensino secundário e acesso ao ensino superior**), aos alunos que em 2024/2025 são candidatos ao ensino superior são exigidos **três exames nacionais** para efeitos de conclusão das disciplinas, **mantendo -se o exame de Português como obrigatório (a realizar em 2025) e dois outros exames**, escolhidos em função do percurso individual de cada estudante e das escolhas para efeitos de **prosseguimento de estudos**. Assim, em conformidade com o **artigo 28.º da referida portaria**, todos os alunos devem proceder à inscrição para a realização de exame em **pelo menos uma das disciplinas bienais** da componente de formação específica (ou na disciplina de **Filosofia**) para aprovação e conclusão do curso.



Escola Secundária  
Inês de Castro  
CANIDELO VILA NOVA DE GAIA

REPÚBLICA PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO



SELO DE  
CONFORMIDADE  
EQAVET

### Alunos do 12.º ano:

- Os alunos que pretenderem candidatar-se ao ensino superior público **devem requerer a senha de acesso ao sistema de candidatura on-line da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES)** e, no ato de inscrição nos exames finais nacionais ou no pedido de Ficha ENES, devem inserir na PIEPE o recibo do pedido de atribuição de senha. O **Pedido de atribuição de Senha 2024** é efetuado no sítio de Internet da Direção-Geral do Ensino Superior – em [www.dges.gov.pt](http://www.dges.gov.pt) –, devendo o estudante seguir todos os procedimentos indicados, de modo a que possa imprimir, assinar e entregar o recibo do pedido na escola secundária que indicou para certificação da sua identidade. Caso o estudante seja menor, o recibo do pedido deve ser assinado pelo encarregado de educação ou por quem demonstre exercer o poder paternal ou tutelar. Para os recibos dos pedidos apresentados nas escolas, durante as inscrições para a 1.ª fase dos exames finais nacionais, as senhas de acesso serão enviadas a partir do mês de maio para os endereços de correio eletrónico fornecidos pelos estudantes no pedido de atribuição de senha.
- Para a candidatura ao ensino superior, os alunos que não pretendam realizar exames no presente ano letivo têm que proceder, obrigatoriamente, à inscrição na PIEPE, **preenchendo apenas o campo “Pedido da Ficha ENES”**, para efeitos de emissão da Ficha ENES 2024, não havendo lugar ao pagamento da propina de inscrição.
- Pré-requisitos**  
Deve-se verificar os pré-requisitos exigidos por cada par curso/instituição a que se pretende candidatar. No caso de haver **provas de avaliação dos pré-requisitos**, a sua inscrição é realizada **entre os dias 4 e 22 de abril de 2024 nas instituições de ensino superior**.

Para saber se a candidatura a um determinado curso numa determinada instituição de ensino superior está sujeita à satisfação ou realização de pré-requisitos deve-se consultar a respetiva instituição de ensino superior.

Canidelo, 23 de fevereiro de 2024

  
A Diretora  
(Manuela Carvalho)